Av. Almirante Barroso, 600
Praia de Iracema
CEP: 60060-440 • Fortaleza / CE
Fone: (85) 3101.5123

*Aprova por Ad Referendum o incremento financeiro ao Piso da Atenção Primária através das Propostas cadastrada no FNS, de Emendas Parlamentares Individuais, para o financiamento do custeio das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde do município de Bela Cruz, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 6.904/2025.*

**RESOLUÇÃO Nº 284/2025 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
3. Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;
4. A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;
5. Os Ofícios Nº 234 e 235 da Secretaria Municipal de Saúde de Bela Cruz, que encaminham Propostas de Emendas Parlamentares Individuais de Incremento ao Teto Financeiro ao Piso da Atenção Primária, especificamente para fortalecer a resolutividade e continuidade do cuidado no âmbito da Atenção Básica;
6. Os pareceres da Superintendência da Região de Saúde de Bela Cruz (SRNOR) contido no sistema SUITE NUP N° 24001.051694/2025-68, que se pronunciam favoráveis às Propostas de Emendas Parlamentares Individuais referidas no item acima; **resolve:**

Art.1º. Aprovar por Ad Referendum o incremento financeiro ao Piso da Atenção Primária através da Proposta cadastrada no FNS de Emendas Parlamentares Individuais no valor total de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para o financiamento do custeio das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde do município de Bela Cruz, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 6.904/2025, conforme quadro abaixo:

| Município | N° da Proposta FNS | Nº Emenda | CNES | Estabelecimento | Valor Total da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| Bela Cruz | 36000650021202500 | 43400001 | 6553915 | Secretaria Municipal de Saúde de Bela Cruz | 1.000.000,00 |
| | 36000659269202500 | 40460001 | | | 1.500.000,00 |
| Valor da proposta | | | | | 2.500.000,00 |

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Bela Cruz.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de junho de 2025.

ICARO TAVARES BORGES:00975241311 Assinado de forma digital por ICARO TAVARES BORGES:00975241311 Dados: 2025.06.24 14:45:53 -03'00'

**Ícaro Tavares Borges**
Presidente da CIB/CE
Secretário de Saúde, em exercício

**Rilson Sousa de Andrade**
Vice – Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS